



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1349 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 15 DE MARÇO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 10397, DE 14 DE MARÇO 2007

P. *Regulamenta a prestação de serviços extraordinários e horas feridas no âmbito da administração municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Em casos excepcionais, desde que justificados pelos titulares das secretarias onde a prestação de serviços extraordinários e horas feridas se fizerem imprescindíveis, será permitida a convocação após a autorização expedida pela Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Em virtude das atividades emergenciais desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Obras e Meio Ambiente, a autorização para a realização de serviços extraordinários e horas feridas será concedida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 6504, de 19 de janeiro de 1993, 6612, de 20 de maio de 1993, 6629 de 07 de junho de 1993 e 10075, de 11 de agosto de 2005.

Bauru, 14 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON SILVARIBEIRO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

RETIFICAÇÃO da Súmula publicada no Diário Oficial de Bauru, do dia 13/03/2007

ONDE SE LÊ:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **30.987/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração: aplicada a pena de demissão, por infringência ao disposto nos artigos 14 inciso X, 15 inciso IX, artigo 30 e 35 todos da Lei Municipal 3.781/94. Advogado Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

LEIA-SE:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **30.987/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração: aplicada a pena de demissão, ao servidor **JOSÉ CELSO DE CARVALHO**, RG. 8.724.379, Médico I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto nos artigos 14 inciso X, 15 inciso IX, artigo 30 e 35 todos da Lei Municipal 3.781/94. Advogado Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N **1.017/04**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: Arquivada.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PROCESSO N 9591/2007 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 10/2007

Através do Processo nº 9591/2007 chegou ao conhecimento desta Corregedoria Geral Administrativa que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada aos 08 de novembro de 2006, nos autos do Processo TC-0022702/002/04, julgando Recurso Ordinário interposto pelo Município de Bauru, entendeu que contraria a Lei nº 8.666/93, bem como reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas, a exigência contida no tem 6.1.3.2 do Edital de Licitação nº 096/04 - Pregão Presencial nº 025/04, realizado em 20/08/2004, modalidade de licitação através da qual o Município visava contratar empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O item nº 6.1.3.2 do Edital 096/04 estabeleceu que a empresa interessada em participar do certame deveria juntar documentação apta à “COMPROVAÇÃO DE POSSUIR DOMÍNIO PRÓPRIO OU ALUGADO DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) VEÍCULOS (ÔNIBUS) NAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PELO PRESENTE EDITAL...”

Segundo entendimento do Tribunal de Contas a cláusula supra referida impôs caráter restritivo ao certame, restringindo a participação de empresas interessadas na licitação, tendo em vista que, das novas empresas que retiraram o edital, apenas duas efetivamente dela participaram.

Alicerçado no entendimento referido, o Tribunal de Contas julgou irregular a licitação na modalidade “Pregão” e, como consequência, o contrato firmado com a empresa vencedora do certame bem como os atos determinativos das despesas efetivadas em razão do contrato.

Os responsáveis pelas ilegalidades apontadas pelo Tribunal de Contas são o então Prefeito Municipal NILSON FERREIRA COSTA, a então Secretária de Educação SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS a “Pregoeira” ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA, bem como a “Equipe de Apoio” composta por MARIA DE FATIMA IGUERA SOARES, CRISTIANO RICARDO ZAMBONI, DENISE BAPTISTA DE OLIVEIRA, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS E VANDA DOS SANTOS.

Diante de todo o exposto, tendo em vista o despacho do Sr Prefeito Municipal (fls 17), considerando as disposições dos artigos 58 e seguintes da Lei Municipal nº 3781, de 21 de outubro de 1994 no uso de minhas

atribuições legais I N S T A U R O SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de colher elementos suficientes para o perfeito esclarecimento de todo o ocorrido e, desde logo constituo a COMISSÃO SINDICANTE que será presidida por este Corregedor Geral Administrativo e composta pelos Doutores Corregedores CARLOS COMES DE SÁ e MAURILIO SILVESTRE JUNIOR. Para servir como Secretário designo o Servidor CELIO APARECIDO FLORIANO BEVILAQUA, Diretor de Divisão.

Nos termos do disposto no artigo 62 da Lei nº 3781/94 já presente Sindicância deverá ser ultimada em 30 (trinta) dias.

CUMPRA - SE.

Bauru, 09 de março de 2007

João Baptista Campos Porto
CORREGEDOR GERAL ADMINISTRATIVO

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA: EDITAL Nº 003/2007 - CONCURSO PÚBLICO (DOB nº 1343 publicado em 01/03/2007, pág. 07)

ONDE SE LÊ:

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

AGENTE DE SANEAMENTO I:

Prova Escrita, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório com questões objetivas, versando sobre: Português (interpretação de texto); noções gerais de controle e prevenção de doenças com ênfase em dengue e leishmaniose; - noções básicas de informática, saúde pública e legislação (conforme indicação abaixo). O candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto para ser classificado.

LEIA-SE:

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

AGENTE DE SANEAMENTO I:

Prova Escrita, valendo 90 (noventa) pontos em caráter eliminatório com questões objetivas, versando sobre: Português (interpretação de texto); noções gerais de controle e prevenção de doenças com ênfase em dengue e leishmaniose; - noções básicas de informática, saúde pública e legislação (conforme indicação abaixo). O candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto para ser classificado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

FARMACÊUTICO I:

Farmacologia – Conceitos gerais, vias de administração de Fármacos, transportes de fármacos e barreiras, absorção, biodisponibilidade e bioequivalência de fármacos, legislação de fármacos com proteínas, distribuição de fármacos pelo organismo, eliminação metabólica de fármacos, excreção de fármacos, interação medicamentosa, formas farmacêuticas...

LEIA-SE:

ANEXO I

FARMACÊUTICO I:

Farmacologia – Conceitos gerais, vias de administração de Fármacos, transportes de fármacos e barreiras, absorção, biodisponibilidade e bioequivalência de fármacos, LIGAÇÃO DE FÁRMACOS COM PROTEÍNAS, distribuição de fármacos pelo organismo, eliminação metabólica de fármacos, excreção de fármacos, interação medicamentosa, formas farmacêuticas...

COMUNICADO DE PROVA:

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE COMPRADOR I, FARMACÊUTICO I E AGENTE DE SANEAMENTO I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso público para os cargos de Comprador I, Farmacêutico I e Agente de Saneamento I, que a Prova Escrita será realizada nos dias e locais indicados abaixo:

PARA TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE COMPRADOR I E FARMACÊUTICO I:

Data da Prova: 25/03/2007

Local: Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França nº 19-165, Jardim Estoril

PARA O CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO I:**Data da prova: 01/04/2007****CANDIDATOS INSCRITOS SOB OS NºS DE 001 à 1139****Local: Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França nº 19-165, Jardim Estoril****CANDIDATOS INSCRITOS SOB OS NºS DE 1140 à 1680****Local: Escola Municipal Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo 1-20, Parque São Geraldo****OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

A prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente aos locais de prova indicados acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato. (**Obs.o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento**).

O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 15 de março de 2007.

A COMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE MOTORISTA II

CLAS.	NOME	Total
		Fatores I, II, III, IV,V
1º	José Carlos de Oliveira III	30,5
2º	Reinaldo Mathias e Silva	21,75
3º	Sergio Vieira Lavras	20,25
4º	Luiz Carlos da Silva III	18,5
5º	José Gilberto Lima de Abreu	18,25
6º	Marcelo Ortiz Balderrama	17,5
7º	Edson Luiz Pereira Lacerda	17,25
8º	Paulo Cesar Lopes	15,5
9º	Everson Gomes Gois	15,25
10º	Renato Dóta	15,25

11º	José Sebastião Vieira	14,0
12º	Adão Pereira de Jesus	13,75
13º	José Luiz Felipe	13,75
14º	Ademir da Silva	13,75
15º	Marco Antonio Fernandes Camargo	13,0
16º	Jurandir Bertaldi Cano	13,0
17º	Luiz Carlos Gregório	13,0
18º	Dirço Teodoro	12,75
19º	Esmael Leopoldino Lemes	12,25
20º	Manoel Quintana de Moura	11,75
21º	Ismael Linardi Labanhare	11,5
22º	Adelson Capellini	11,0
23º	Dirceu Antonio Feres	11,0
24º	Leandro de Oliveira Nascimento	9,75
25º	José Ferreira da Silva Filho	9,25
26º	Vanderlei Martins dos Anjos	8,25
27º	Paulo Cesar Rodrigues Manso	8,0
28º	Andre Duarte de Almeida	7,0
29º	Horácio Pereira Junior	7,0
30º	Carlos Gregório	6,0
31º	Nedir de Souza	6,0
32º	Sidnei Rodrigues	5,75
33º	Antonio Carlos Barbosa	5,75
34º	Ricardo Pereira Lucas	5,5
35º	Marcelo Candido	5,5
36º	Edson Martins dos Santos	5,25
37º	José Ricardo de Oliveira Vieira	4,5
38º	Jailton Tavares da Silva	4,0
39º	Marcelo Fernando Fontes	3,75
40º	Carlos Wagner Carniatto	3,5
41º	Vitor Gustavo Del Gaudio Freneda	3,0
42º	Samuel Botiquio Marcondes	3,0

Comunicamos que os candidatos aprovados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua convocação.

Bauru, 15 de março de 2007

A Comissão

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR****RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO****AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);**
 - Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
 - Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;
- Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 14/02/2007, portaria nº 400/2007, exonera, a pedido, a servidora **CRISTIANE DE MATTOS CAMPELLO GARCIA**, portadora do RG nº 27.365.539-5, matrícula nº 25380, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 3.385/2007.

A partir de 01/03/2007, portaria nº 401/2007, exonera, a pedido, a servidora **IVY ARIADINE DE PADUA**, portadora do RG nº 41.986.121-X, matrícula nº 28686, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 3.325/2007.

NOMEAÇÃO: A partir de 07/03/2007, portaria nº 398/2007, nomeia a servidora **KATIA ELIANE MACHADO DE DOMENICIS MOURA**, portadora do RG nº 22.416.929, no cargo em comissão de Consultor Técnico, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo nº 3.740/2007.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 01/03/2007, portaria nº 397/2007, transfere o servidor **PAULO SERGIO ROSSI**, portador do RG 15.506.441, matrícula 13941, Desenhista Projetista II, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo nº 3.833/2007.

A partir de 12/02/2007, portaria nº 399/2007, transfere a servidora **MARIA LUCIA ZAGATO DINIZ**, portadora do RG 9.914.775-0, matrícula 24508, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo nº 654/2007.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 08/03/2007, portaria 395/2007, concede Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos à servidora **LILIANE RAQUEL RIBAS ALÇA**, portadora do RG nº 19665652, matrícula 22989, Cirurgião Dentista I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº .7657/2007.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 01/03/2007, portaria nº 396/2007, cessa os efeitos da portaria nº 244/2007, que prorrogou a Licença Sem Vencimentos da servidora **SANDRA MARIA LEME DA ROCHA ORTIGOSA**, RG nº 14.820.086, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 2976/2007.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial nº 1347, de 10/03/2007, página 04, onde se lê: **NOMEAÇÕES: ...MARILIZ HÚNGARO ARRUDA**, portadora do RG nº 33.854.612-8, ... leia-se **...MARILIZ HÚNGARO ARRUDA**, portadora do RG nº 33.854.216-8...

FALECIMENTOS: Comunicamos os falecimentos de **OSWALDO SALVADOR**, matrícula 22266, aposentado, ocorrido no dia 27/02/2007; e de **HILDO MILITAO DE LIMA**, matrícula 24453, Servente de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocorrido no dia 05/03/2007.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Em atendimento à Emenda da Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo as quantidades e valores dos vales compra/alimentação fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de **JANEIRO DE 2007**.

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	4772	612.705,28
APOSENTADOS	1027	134.072,80
PENSIONISTAS	441	56.962,44
ESTAGIARIOS	64	5.570,05
MIRINS	113	9.834,62
MUNICIPALIZADOS	37	4.830,28
TOTAL	6454	823.975,46

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: **Av. Com. José da Silva Martha, 36-60, Jardim Ferraz, CEP: 17.053-240**

Recinto Mello de Moraes, Bauru - SP

Telefone: (0xx14) 3236-2088 - 3236-4885 - 3236-6219

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br e sagrabauru@yahoo.com.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

ATENDIMENTO PARA FEIRANTES E NOVOS CADASTRAMENTOS: terça à sexta das 14:00 as 18:00 h

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO INFORMA QUE, A PARTIR DE 12 DE MARÇO ESTARÁ ATENDENDO NA PRAÇA DAS CEREJEIRAS Nº 1-59 2º ANDAR SALA 7, TELEFONE 3235-1084 E EM BREVE TAMBÉM NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOCALIZADO EM TIBIRIÇÁ

Horários e locais das Feiras Livres administradas pela SAGRA:

TERÇA-FEIRA			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Parque Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	04 e 05	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	03	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Núcleo Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	01 e 02	6:30 às 11:00
QUARTA-FEIRA			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	05	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	08, 09 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00

Vila Industrial	Praça Antônio Pedroso Núcleo Mary Dota	S/N Sede da Regional Mary Dota/S/N	6:30 às 11:00 16:00 às 20:00
-----------------	---	--	---------------------------------

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Parque Paulistano	Rua Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Jardim Bela Vista	Rua Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jardim Redentor	Rua Santa Paula	03, 04 e 05	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	07	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Núcleo Pres. Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	05	6:30 às 11:00
Núcleo Octávio Rasi	Praça Aristides Ribeiro de Moraes	01	6:30 às 11:00
Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	03	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel Rua Ezequiel Ramos Rua Júlio Prestes	04, 05, 06 e 07 6 2	6:00 às 12:30
Núcleo Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	03	6:00 às 12:00
Núcleo Beija Flor	Rua Vicente San Romão	08, 09 e 10	6:00 às 12:00
Jardim Bela Vista	Rua Silva Jardim Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	11 12 11 11	6:00 às 12:00

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 -

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n -

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saeed 2- -

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n-

Fone: 3279-1145

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Portaria nº 003/06 - SE

Portaria da Secretaria Municipal da Educação de Bauru, de 10 de novembro de 2006.

Republicado para correção

ONDE-SE-LÊ:

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Bauru, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação do C.E.E. Nº 22/97, a vista do que consta do Processo nº 34440/06 expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Santo Antonio localizado na rua José Pinheiro de Góes, nº 4-35 mantida por Marco Antonio Pereira da Silva, CNPJ 56.450.877/0003-09 Inscrição Municipal nº 28484 e homologado o Plano de Educação Infantil.

Artigo 2º – Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequado seu Plano de Educação Infantil relativo ao cumprimento de Deliberação do C.E.E. Nº 06/95 e 22/97, as normas baixadas pela Resolução SS., nº 44 de 30/01/92.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 003/06 - SE

Portaria da Secretaria Municipal da Educação de Bauru, de 14 de março de 2007.

Republicado para correção

LEIA-SÊ:

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Bauru, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação do C.E.E. Nº 22/97, a vista do que consta do Processo nº 34440/06 expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Santo Antonio localizado na rua José Pinheiro de Góes, nº 4-35 mantida por Marco Antonio Pereira da Silva, CNPJ 04.613.240/0001-12 Inscrição Municipal nº isenta e homologado o Plano de Educação Infantil.

Artigo 2º – Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequado seu Plano de Educação Infantil relativo ao cumprimento de Deliberação do C.E.E. Nº 06/95 e 22/97, as normas baixadas pela Resolução SS., nº 44 de 30/01/92.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO

A APM da E.M.E.F. NER “Lydia Alexandrina Nava Cury” convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da diretoria da APM para o exercício 2007 no dia 21/03/2007. A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 17h, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito à rua Anthero Donnini, nº 1-125, Conj. Hab. Pres. Geisel, nesta cidade.

Presidente da APM da EMEF NER “Lydia Alexandrina Nava Cury”

Edital de Convocação

A APM da EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira” convoca seus associados para a Assembléia Geral – eleição e posse dos membros da APM para o exercício 2007, sendo a primeira chamada no dia 22/03/2007 às 18:30h., em sua sede sito à Rua Severino Dantas de Souza, 5-15, Jd Flórida. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 29/03/2007 no mesmo horário e local.

Circular n.º 07/07 – S.M.E. / D.E.I.

Senhores Diretores das Escolas Particulares de Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação dando cumprimento aos dispostos na Deliberação 01/99 – D.O.E. de 23/03/99, solicita às Escolas de Educação Infantil Particulares a atualização dos seguintes documentos:

- Plano de curso de 2007; encadernado com dados completos da escola de forma legível;
- Plano de Ensino;
- Auto de vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Alvará Sanitário atualizado e expedido pela Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Saúde Coletiva.
- Cópia da Portaria da Secretária da Educação

Solicitamos que a entrega dos documentos seja efetuada até o dia 29/03/07 na Secretaria da Educação, sito a Rua Padre João nº 8 – 48 aos cuidados da Diretora de Divisão de Educação Infantil Profª Katya Sette.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. :

Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti,

Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO
DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:****PROCESSO 5487/07**INTERESSADO: **JOSE RENATO CALVI MAUAD**

ENDEREÇO: Rua Azarias Leite 8-38, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna

SUBSTITUIR POR: 01 Arvore de Medio Porte.

PROCESSO: 2649/07

INTERESSADO: Braulio Carmona Abalos

ENDEREÇO: R. Alameda Corumbá, nº 4-59 - VI. Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 3829/07

INTERESSADO: Antonio Carlos Paschoa Jose

ENDEREÇO: R. Antonio Angelli, nº 1-15 – Pq. Viaduto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 5316/07

INTERESSADA: Maria Augusta Mieli Saito

ENDEREÇO: R. Luiz Bevilacqua, nº 2-94 – VI. Pacifico

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 fícus localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 5854/07

INTERESSADO: Arnaldo Fernandes

ENDEREÇO: R. Calil Rahal, nº 1-36 – Jd. Américas

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 5939/07

INTERESSADO: Waldir Tetuliano Neto

ENDEREÇO: R. Antonio Pelegrina Garcia, nº 4-36 – VI. Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Ficus localizada a direita e esquerda, centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de pequenos porte

PROCESSO: 6142/07

INTERESSADA: Aparecida Oliveira Perin

ENDEREÇO: R. Antonio Garcia, nº 10-81 – VI. Universitaria

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 6150/07

INTERESSADA: Leide Clélia Tarosso Silva

ENDEREÇO: R. Eduardo Vegueiro de Lorena, nº 7-25 – Jd. Planalto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 6157/07

INTERESSADO: Jose Aparecido Mansano Fernandes

ENDEREÇO: R. Enéras Carvalho de Aguiar, nº 1-57 - Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipirunas localizado a direita do imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 7091/07

INTERESSADO: Luiz Fernandes B. Bergani Antunes

ENDEREÇO: R. 13 de Maio, nº 19-41 – VI. Samaritana

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 7551/07

INTERESSADO: Kleber Vagner Gomes

ENDEREÇO: R. Av. Alfredo Maia, nº 1-148 ou nº 1-140 – VI. Falcão

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 8499/07

INTERESSADA: Maria Shishito

ENDEREÇO: R. Domingos Bertoni, nº 3-5 - VI. Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO:**PROCESSO: 2775/07**

INTERESSADO: Ademir Gandolpho

ENDEREÇO: Vicente Gimenes, nº 4-28 – VI Industrial

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Mungubas localizada a centro e esquerda do imóvel

PROCESSO: 3345/07

INTERESSADO: Marco Antonio Nadeu

ENDEREÇO: Edson Rodrigues Pita, nº 3-83 – VI. Rocha

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel

PROCESSO: 3365/07

INTERESSADA: Maria Ângela Rondina

ENDEREÇO: João Virgílinio de Souza, nº 2-40 – Jd. Pagani

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada direita do imóvel

PROCESSO: 4746/07

INTERESSADO: Acácio Zanini Filho

ENDEREÇO: Américo Zuiani, nº 4-25 – VI. Industrial

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Oitis localizada a direita e esquerda do imóvel

PROCESSO: 5163/07

INTERESSADA: Vânia Maria Marques

ENDEREÇO: João Sotero Castro, nº 3-26 – VI. Industrial

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Chapéu de Sol

PROCESSO: 6202/07

INTERESSADA: Denise Aparecida Martinez da Cruz Aranda

ENDEREÇO: Luiz Bertone, nº 4-37 – Vila Rocha

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Chapeu de Napoleão e Flamboyanzinho localizado a esquerda do imóvel

PROCESSO: 6375/07

INTERESSADO: Paulo Alves Rochel Filho

ENDEREÇO: Julio Prestes, nº 2-73 - Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna a esquerda do imovel

PROCESSO: 6621/07

INTERESSADO: Mario Antonio Martins

ENDEREÇO: Regente Feijó, nº 3-79 – VI. Souto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Chapéu de Sol localizado a direita e esquerda, Lateral do imóvel

PROCESSO: 6689/07

INTERESSADO: Luiz Edmo A. Lima

ENDEREÇO: Luiz Bleriote, nº 7-60 – Jd. Europa

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jacarandá localizada a esquerda do imóvel

PROCESSO: 6954/07

INTERESSADO: Conselho Metropolitano de Bauru Sociedade São Vicente de São Paulo

ENDEREÇO: Alfredo Ruiz, nº 2-85 - Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a lateral do imóvel

PROCESSO: 7002/07
INTERESSADO: Lourenço de Camargo
ENDEREÇO: américo Zuiani, nº 2-22 – Alto Paraíso
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada a centro do imóvel

PROCESSO: 7082/07
INTERESSADA: Vera Lucia de Godoi
ENDEREÇO: Waldemar Guimarães Ferreira, nº 2-08 – Vl. Industrial
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizada a esquerda do imóvel

PROCESSO: 7122/07
INTERESSADA: Ignez de Oliveira
ENDEREÇO: Albuquerque Lins, nº 13-22 – Vl. Falcão
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada no esquerda do imóvel

PROCESSO: 7128/07
INTERESSADO: Jéferson de Lima Soares
ENDEREÇO: Benjamim Constant, nº 3-60 - Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada no esquerda do imóvel

PROCESSO: 7133/07
INTERESSADO: Manoel Herrera Sanches
ENDEREÇO: Eng.º. Saint Martin, nº 21-47 – Altos das Cidade
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada no centro do imóvel

PROCESSO: 7731/07
INTERESSADA: Enthalia Aparecida de Angelis Oliveira
ENDEREÇO: Baltazar Rodrigues, nº 2-55 – Jd. Planalto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ameineira localizada no centro do imóvel

PROCESSO: 7766/07
INTERESSADA: Sonia Tebet Mesquita
ENDEREÇO: Azarias Leite, nº 15-84 – Altos das Cidade
ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Sibipiruna localizada a direita e esquerda, lateral do imóvel

PROCESSO: 8270/07
INTERESSADA: Cleide Martins Dias
ENDEREÇO: Vicente Grimenes, nº 2-25 – Vl. Industrial
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada no esquerda do imóvel

PROCESSO: 8682/07
INTERESSADO: Walter de Almeida Souza
ENDEREÇO: Olmes Berriel, nº 6-5 – Alto Paraíso
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada no esquerda do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDO COM AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA A ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 32632/06
INTERESSADA: Elias Gonçalves Cardoso
ENDEREÇO: Av. Aureliano Córdia, nº 5-78 – Vl. Cardia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado 5º da esquerda p/ direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvores de medio porte

PROCESSO: 6139/07
INTERESSADO: Francisco Roberto Martha de Pinho
ENDEREÇO: Joaquim da Silva Martha, nº 13-07 – Santa Tereza
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada 4º da direita p/ esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
9746/07	M. Cardinal Jr. Bauru - ME	Instalação
9671/07	Itamar Aparecido Caledo - ME	Instalação
9672/07	A. F. Rações Bauru Ltda - ME	Instalação
9334/07	GNV Flex Bauru - Centro Automotivo Ltda - ME	Operação

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
38176/06	GOMES E LOPES COM. E CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
18553/05	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BORGES – ME
42347/06	MILTON DE OLIVEIRA
09004/02	CLEUSA MUNHOZ DA SILVA BAURU – ME
31133/06	ADILSON TADEU DOMINGUES
08466/06	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL
03735/06	EDINÉIA FERREIRA BAURU – ME
17607/05	OLIVEIRA BEZERRA & CIA LTDA
34467/06	ANA CLAUDIA NOVAES DE LIMA
00843/07	FLORZINA DE BRITO
28347/06	YOSHIDA & CORREA LTDA – ME
00876/07	DROGARIA VILA SOUTO LTDA – ME
30804/05	VIEIRA & SILVA BAURU LTDA
12679/06	JOÃO MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
02273/07	DAGMAR CORREA DE OLIVEIRA MATIAZZO
40886/06	NADIR DA SILVA
42345/06	MARCIA APARECIDA VILLELA
22165/06	MARIA APARECIDA ANANIAS
42296/06	CLAUDIA CRISTINA MOREIRA FERRAZ
29705/06	AUTO POSTO 13 DE MAIO DE BAURU LTDA
29704/06	AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA
28346/06	YOSHIDA & CORREA LTDA – ME
00725/07	ROSANGELA WANDERLEIA TEODORO
00837/07	IDALINA SUELI DE OLIVEIRA
37689/06	JOÃO JOSÉ DA SILVA LOBO
31198/06	ANTONIO LEVORATO NETO
40150/06	MARCOS AUGUSTO SANTOS BUGER
10903/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SEC. MUN. DE SAÚDE
13723/06	CARLOS EDUARDO TESTA
40096/06	LEAL & CIA EQUIP. E ACESSÓRIOS AUDIOLÓGICOS LTDA
18337/02	ANTONIO CARLOS GONZALES CARRASCO
29900/06	ROSANA FONTANA LINHARES
24911/01	ZOZIMAL PRUDENCIO DA SILVA
29119/06	MARIA DE FATIMA DIAS
30066/06	PANETARIA DOM BOSCO LTDA – ME
38208/06	J. DE ALMEIDA CONVENIÊNCIA – ME
04939/07	MARIA APARECIDA LOSNAK
00842/07	ALCEU BATISTA DOS SANTOS
38857/02	M.T.P. LONGO TUSCHI – ME
10742/03	M.T.P. LONGO TUSCHI – ME
12665/06	CLAUDIO MAURICIO DA COSTA
15316/06	SONIA APARECIDA CONTADOR
09293/05	SEBASTIANA RODRIGUES PACHIONI
08548/04	DIST. DE BEBIDAS ÁGUA VIDA LTDA - ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40895/06	ONORFA ARCANJO DE FARIA VENEZIANE	5215/A-2
20316/06	WU JIANTANG - ME	5411/C-1
20316/06	WU JIANTANG - ME	5616/C-1
20316/06	WU JIANTANG - ME	6797/C-1
39665/06	MARIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA - ME	6745/C-1
31007/01	DANIELA DA SILVA CRUZ	7042/C-1
11694/06	LANCHONETE JULIU'S DE BAURU LTDA - ME	9691/C-1
11694/06	LANCHONETE JULIU'S DE BAURU LTDA - ME	9690/C-1
11146/05	H.G. COM. DE DOCES & SALGADOS LTDA - ME	0732/C-1
08657/06	CARLOS ALBERTO BETONI	7981/C-1
25018/06	AMAURI APARECIDO DAMASCENO JUNIOR - ME	5647/C-1
18134/05	LUIS CARLOS DE SOUZA PADARIA - ME	6287/C-1
18134/05	LUIS CARLOS DE SOUZA PADARIA - ME	6285/C-1
18134/05	LUIS CARLOS DE SOUZA PADARIA - ME	6288/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18134/05	LUIS CARLOS DE SOUZA PADARIA - ME	6937/C-1
18134/05	LUIS CARLOS DE SOUZA PADARIA - ME	6910/C-1

21960/06	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6650/C-1
10579/06	B.C. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6960/C-1
10579/06	B.C. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6961/C-1
09864/05	MASTER FISH IND. E COM. DE PESCADOS LTDA - ME	9666/C-1
04748/06	T. DE C. CHIMBO - ME	6930/C-1
04748/06	T. DE C. CHIMBO - ME	7231/C-1
26963/06	EUNICE CEZARIO RODRIGUES - ME	6089/C-1
13076/05	ATHENA GABRIEL VAZ - ME	9952/A-2
13076/05	ATHENA GABRIEL VAZ - ME	9667/C-1
13076/05	ATHENA GABRIEL VAZ - ME	9668/C-1
15865/05	M.D.A. OLIVEIRA MERCEARIA - ME	7232/C-1
01359/07	IVONETE APARECIDA DA SILVA - ME	7226/C-1
01129/05	EDVANE TAPIA DE MATOS VALE - ME	9669/C-1
01129/05	EDVANE TAPIA DE MATOS VALE - ME	9655/A-2

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
38128/05	M.R. RANZETI - ME	01	7176/C-1
26958/03	SALGADOS E CARMELADOS DE BAURU LTDA	01	5730/C-1
38006/06	ISAMAR TELEMENSAGENS LTDA -. ME	10	5562/C-1
12186/04	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	07	9897/C-1
40171/06	DIVA BASTOS PEREIRA	*	2753/C-1
00869/07	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA -EPP	03	9702/C-1
42305/06	ORGANA RANZI	07	6689/C-1
04796/07	RONALDO BORTOLAZO - ME	03	7123/C-1
31827/06	JUNDI NARITA - ME	10	7117/C-1
31827/06	JUNDI NARITA - ME	10	7116/C-1
25138/05	ANTONIO YOSHIHO MASUNAGA	10	7124/C-1
22371/05	CLAUDIO CALDATO LOUZANO - ME	15	6871/C-1
22371/05	CLAUDIO CALDATO LOUZANO - ME	01	9882/C-1
07973/06	MARIA INÊS DE MORAES PINHEIRO - ME	10	6866/C-1
07973/06	MARIA INÊS DE MORAES PINHEIRO - ME	10	9887/C-1
37921/03	E.S. SUZUKI - ME	10	6865/C-1
37921/03	E.S. SUZUKI - ME	10	9886/C-1
15161/05	PATRICIA AP. ALVES BAR - ME	10	6874/C-1
15161/05	PATRICIA AP. ALVES BAR - ME	03	6888/C-1
36606/06	REDE LK DE POSTOS LTDA	15	6900/C-1
36606/06	REDE LK DE POSTOS LTDA	15	6913/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20830/04	VERDEJANTE COM. DE PROD. NATURAIS LTDA - ME	5611/C-1
32376/03	SEBASTIÃO BERALDO DE ALMEIDA - ME	7259/C-1
04929/07	ADILSON BERTOZZO - ME	6071/C-1
27651/06	JOSEFA FILETTO ALVES DE OLIVEIRA - ME	6889/C-1
27651/06	JOSEFA FILETTO ALVES DE OLIVEIRA - ME	6875/C-1
27651/06	JOSEFA FILETTO ALVES DE OLIVEIRA - ME	6890/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
08788/03	CELSO BENEDITO URIAS DE OLIVEIRA - ME	9768/C-1
08788/03	CELSO BENEDITO URIAS DE OLIVEIRA - ME	5561/C-1
29720/06	MINIMERCADO BRASILEIRO LTDA - EPP	6941/C-1
29720/06	MINIMERCADO BRASILEIRO LTDA - EPP	6920/C-1
29720/06	MINIMERCADO BRASILEIRO LTDA - EPP	6942/C-1
29720/06	MINIMERCADO BRASILEIRO LTDA - EPP	6918/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
01439/06	WALQUIRIA QUEIROZ DA SILVA - ME	5004/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40706/06	FILADELFIA RESTAURANTE LTDA - ME	5147/C-1
17549/06	ACETIDO PEREIRA DE SOUZA - ME	5531/C-1
17549/06	ACETIDO PEREIRA DE SOUZA - ME	5530/C-1
30041/06	LUIZ CÉZAR DEMARCHI - ME	6154/C-1
04836/07	DIOGO CORREA	22110/A-1
40139/06	JOÃO BATISTA GARCIA	25736/A-1
40872/06	MARIA APARECIDA PEREIRA	25731/A-1
42323/06	LUCIA HELENA REBOUÇAS	21212/A-1

40910/06	ROSANA MARIA CRAVEIROS DA SILVA	25746/A-1
00834/07	LUIZ CARLOS BARBOSA	22108/A-1
04842/07	THEREZINHA DE LOURDES SOUTO	22116/A-1
29575/06	SAMUEL RODRIGUES	25749/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40895/06	ONORFA ARCANJO DE FARIA VENEZIANE	*	22014/A-1
16317/05	MARY ELLEN HERREIRA - ME	*	23768/A-1
28336/04	ADAUTO ZENCO GOIA - ME	20	6172/C-1
09065/06	NAKAMURA & OLIVEIRA LTDA	*	6349/C-1
09065/06	NAKAMURA & OLIVEIRA LTDA	*	6347/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30783/06	LUIZ SANTO CREPALDI ME	6448/C-1
25602/04	MANOEL CACHOEIRA FILHO BAURU - ME	5627/C-1
22682/06	CRISTIANE BALDO	5262/C-1

RECUSA DE ASSINATURA EM AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37754/06	PAULO SÉRGIO BRIGIDO DUTRA	5055/C-1

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22944/05	N. DE FREITAS LANCHONETE - ME	24425/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11358/99	RESTAURANTE E CHOPERIA EPA LTDA - ME	3438/C-1
22488/06	HELOISA HELENA MUNHOZ CARMONA	1366/C-1
17603/06	TV RECORD DE BAURU LTDA	1255/C-1
22864/06	SHUSIN ISO BAURU - ME	1372/C-1
17607/06	DORIVAL FRESATTO	3464/C-1
11842/06	BENELENE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	2974/C-1
11842/06	BENELENE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	4200/C-1
11842/06	BENELENE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	2975/C-1
11842/06	BENELENE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	1163/B-1
24001/04	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	1374/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12690/05	MARIA ELZA P. DE ARAUJO - ME	0572/D-2
36931/02	MOREIRA & MARCOLINO LTDA - ME	1773/C-1
36931/02	MOREIRA & MARCOLINO LTDA - ME	1774/C-1
36931/02	MOREIRA & MARCOLINO LTDA - ME	1772/C-1

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 29885/06 – Modalidade: Convite n.º 81/06 – **Objeto:** Aquisição de diversas ferramentas e outros produtos – **Interessados:** SAGRA E CORPO BOMBEIRO. Comunicamos que a Notificação de Abertura de Licitação, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 13/03/07, informamos que houve um erro:

Onde se lê:**IIEM QTD ESPECIFICAÇÃO**

20 01 Cadeado em latão com haste em aço 30 mm.: **1º Classificada:** Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 6,47 unid., marca Mult; **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 7,80 unid., marca Vonder; **3º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 8,60 unid., marca Papaiz; **4º Classificada:** Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 9,00 unid., marca Pado; **5º Classificada:** Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 9,30

unid., marca Pado;

30 01 Chave ajustável tipo inglesa em aço forjado 10" fosfatizada 1ª linha de qualidade: 1º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 19,20 unid., marca Stanley; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 20,50 unid., marca Stanley; 3º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 29,30 unid., marca Robust; 4º Classificada: Comercial Agrosv Bauru Ltda, à R\$ 65,90 unid., marca Vonder; 5º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 65,90 unid., marca Gedore;

Leia-se:

ITEM QTD ESPECIFICAÇÃO

20 01 Cadeado em latão com haste em aço 30 mm.: 1º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 7,80 unid., marca Vonder; 2º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 8,60 unid., marca Papaiz; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 9,00 unid., marca Pado; 4º Classificada: Comercial Agrosv Bauru Ltda, à R\$ 9,30 unid., marca Pado;

30 01 Chave ajustável tipo inglesa em aço forjado 10" fosfatizada 1ª linha de qualidade: 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 20,50 unid., marca Stanley; 2º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 29,30 unid., marca Robust; 3º Classificada: Comercial Agrosv Bauru Ltda, à R\$ 65,90 unid., marca Vonder; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 65,90 unid., marca Gedore.

Bauru, 14/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/06 - PROCESSO Nº 20.182/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO – **Objeto:** Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, as partes resolvem alterar o preço do quilo do **item 01** (Abacate Margarida) de R\$ 0,60 para R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), **item 02** (Abacaxi Pérola) de R\$ 1,00 para R\$ 2,00 (dois reais), **item 08** (Maça Nacional) de R\$ 1,30 para 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e **item 20** (Ovos – Tipo A) de R\$ 1,49 dúzia para R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) a dúzia. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 026/06, firmada em 05 de outubro de 2006, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. **ASSINATURA:- 07/03/07.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/07 – PROCESSO Nº 36.065/06 (apensado 41704/06) – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** F.G. JUNIOR & CIA LTDA – **OBJETO:-** Aquisição de cereais de milho açúcarado, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta escrita indexada formalmente ao processo.

04 LOTE 04 – CEREAIS

4.1 Cereal de milho açúcarado, enriquecido com vitaminas e minerais, a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo flocos de cereais, açúcar orgânico, malte em pó e sal. Embalado pacotes plástico de 02 a 05kg, resistentes, termosoldavel, transparente e atóxicos, com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo a NTA 82 – (Decreto 12.486/78).

1º Classificada: F.G. Junior & Cia Ltda, á R\$ 4,70 o quilo – **MARCA: CORN SUGAR** (pacotes de 02kg).

– **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 101/06 - **ASSINATURA:-** 01/03/2007.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – **Processo Administrativo n.º 2422/07 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25 inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de títulos de livros – **PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA** – **VALOR TOTAL:** R\$ 82.924,72. **Ratificação** 12/03/07.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU **Processo n.º 1018/2007 – Modalidade:** Convite n.º 02/2007 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 14/03/07 às empresas conforme quadro abaixo: **Item 01 – Contém óculos de proteção:** 1º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 3,75 – Marca Protefarma; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 4,00 – Marca Kalipso; 3º Classificada: Comercial

Concorrent Ltda., à R\$ 5,10 – Marca Vonder; 4º Classificada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 5,50 – Marca Weld Steel; **Item 02 – Contém Discos de lixadeira (desbastes) 7": 1º Classificada:** Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 3,70 – Marca Icdet; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 3,90 – Marca Icdet; 3º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 4,00 – Marca Telstar; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 4,55 – Marca Kronos; **Item 03 – Contém Latas 1 kg de eletrodo de ferro fundido 1/8" limável: 1º Classificada:** Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 135,00 – Marca Eutetic; 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 199,80 – Marca Vonder; 3º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 244,15 – Marca WI-CAST 99; **Item 04 – Contém 60 Metros de cabo 50 mm para máquina de solda: 1º Classificada:** Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 16,90 – Marca Caboseel; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 19,50 – Marca Brascope; 3º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 26,60 – Marca Comprecon; 4º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 37,00 – Marca Cabomaq; **Item 05 – Contém Alicates de solda de 1º linha: 1º Classificada:** Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 18,20 – Marca Artoch; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 22,00 – Marca Ledan; 3º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 24,18 – Marca A. Victor; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 33,60 – Marca Vonder; **Item 06 – Contém Luva de couro cano longo mínimo 20 cm: 1º Classificada:** Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 5,45 – Marca Max; 2º Classificada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 5,50 – Marca C.A.; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 6,10 – Marca Sercan; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 6,20 – Marca Protluvas; **Item 07 – Contém Avental de couro para soldador: 1º Classificada:** Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 13,30 – Marca Sercan; 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 14,39 – Marca Protluvas; 3º Classificada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 15,00 – Marca C.A.

4º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 18,50 – Marca Max; **Item 08 – Contém Lata de eletrodo 3,25 (ref. similar OK46): 1º Classificada:** Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 102,00 – Marca Weld Inox; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 102,95 – Marca Eled com 20 kilos; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 113,00 – Marca Brazilian; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 145,60 – Marca Vonder; **Item 09 – Contém Lata de eletrodo 5/32" (ref. similar OK46): 1º Classificada:** Soldaforte Com. de Máquinas Ltda., à R\$ 102,00 – Marca Weld Inox; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 102,95 – Marca Eled com 20 kilos; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 124,00 – Marca Brazilian; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 145,60 – Marca Vonder; **Item 10 – Contém Lata de eletrodo 1/8" (ref. similar OK46): 1º Classificada:** Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 102,00 – Marca Weld Inox; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 102,95 – Marca Eled com 20 kilos; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 113,00 – Marca Brazilian; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 145,60 – Marca Vonder; **Item 11 – Contém Lata de eletrodo 1/8" (ref. similar 70/18 OK): 1º Classificada:** Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 96,90 – Marca Weld com 15 kilos; 2º Classificada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 99,00 – Marca Weld Inox; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 123,00 – Marca Brazilian; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 129,00 – Marca Vonder; **Item 12 – Contém Lata de eletrodo 5/32" (ref. similar 70/18 OK): 1º Classificada:** Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 129,20 – Marca Weld com 20 kilos; 2º Classificada: Soldaforte Com. de Máquinas Ltda., à R\$ 132,00 – Marca Weld Inox; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 140,00 – Marca Weld Indy; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 172,00 – Marca Vonder; **Item 13 – Contém Lata de eletrodo 3/25 (ref. similar OK): 1º Classificada:** Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 96,90 – Marca Weld com 15 kilos; 2º Classificada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 99,00 – Marca Weld Inox; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 113,00 – Marca Carbografite; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 145,60 – Marca Vonder; **Item 14 – Contém Vidro branco para máscara de solda (lente): 1º Classificada:** Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 0,20 – Marca Solda; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 0,22 – Marca Max; 3º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 0,32 – Marca Vonder; 4º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 1,10 – Marca Carbografite; **Item 15 – Contém Disco para Policorte furo 5/8" diâmetro 10" 1º linha: 1º Classificada:** Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda., à R\$ 3,30 – Marca Ecdet; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda ME., à R\$ 4,07 – Marca Telstar; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda., à R\$ 4,80 – Marca Alçar; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda., à R\$ 10,70 – Marca Norton. Bauru, 14/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **27.890/06 e 40.763/06 (Apenso)** – Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços n.º SMS **004/07** – Objeto: *Contratação de Empresa para Fornecimento de Dieta Leve aos Pacientes do Departamento de Urgência e Emergência e Serviços Especializados e Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação (Fornecimento de Marmitex) aos Servidores e Empregados do DUE, DSC e Administrativo.* Aberto no dia: **12/03/2.007 às 09 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi **adjudicado pelo pregoeiro em 12/03/2.007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **12/03/2.007.**

Ficando **Classificada** a empresa abaixo para Registro de Ata de Preços:

ITEM 01: Fornecimento de Dieta Leve para Pacientes:

1ª Classificada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda., à R\$4,00

ITEM 02: Fornecimento de Refeições (Marmitex) nº 08 e nº 07 para Funcionários:

1ª Classificada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda., à R\$5,50

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 13/03/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ERRATA DE ABERTURA DE ENVELOPE/PROPOSTA- ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **38.614/06** - Objeto: *Aquisição de Diversos Medicamentos para atender aos Serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado, Saúde Mental e Atendimento de Urgência e Emergência.* Aberto no dia **22/02/2007 às 09h.** *Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 13/03/2.007.*

Onde se Lê: Processo: 38.617/06...

Leia-se: Processo: 38.614/06.....

Bauru - Divisão de Compras, 13/03/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 1.091/07 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda., para conserto e reforma de duas válvulas utilizadas na captação do Rio Batalha. Valor: R\$ 10.485,40 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Base legal: Art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 797/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 033/2.007 - DAE

Na publicação de 13/03/2.007

onde se lê:

Objeto : Aquisição de descartáveis, conforme especificações no Anexo I do edital.

Leia-se: .

Objeto : Aquisição de 01 (um) equipamento pá carregadeira sobre rodas, zero hora, conforme especificações no Anexo I do edital.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.022/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 06/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Fernanda Piva Copi & Cia Ltda. EPP. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/03/07.

Processo Administrativo n.º 321/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 18/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/03/07.

Processo Administrativo n.º 93/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 20/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Comasa Comércio de Materiais Americana Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/03/07.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2007-DAE (Abertura de Inscrições)

Retificação

O Dr. José Clemente Rezende, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, entidade autárquica da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 001/2007-DAE (Abertura de Inscrições), publicado no Diário Oficial de Bauru em 10.03.2007, páginas 14 a 17, para constar que o conteúdo programático de Direito Administrativo passa a ser o seguinte e não como constou:

Direito Administrativo – Administração Pública - princípios fundamentais, poderes e deveres. Uso e Abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira (D.L.200/67 e 900/69-CF/88 artigos 37 e seguintes EC 19/98). Poderes Administrativos - vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo Administrativo Disciplinar - do ato administrativo, conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies. Anulação e revogação. Licitação e contratos (Leis nºs 8.663/93, 8.883/94, 9.684/98 e Decreto Federal nº 2.743/98) – modalidades de contratos administrativos, agentes e servidores públicos, administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e consórcios. Regime Jurídico do servidor público municipal de Bauru - direitos, deveres, responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional - sistemas de contencioso, administrativo e de jurisdição uma. Instrumento do controle jurisdicional. Investidura. Processo disciplinar. Serviços Públicos - Concessão, permissão, autorização e delegação. Bens Públicos. Poder de Polícia. Desapropriação. Processos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Limitações à Propriedade Privada. – Estatuto do Servidor Público Municipal de Bauru – disponível no site www.daebauru.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente retificação. Bauru, em 14 de março de 2.007.

Dr. José Clemente Rezende

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 796/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 032/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de 01 (um) caminhão, versão básica 0 (zero) quilometro ano e modelo 2007 e 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante, versão básica 0 (zero) quilometro ano e modelo 2007, conforme especificações no Anexo I do edital. Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 28/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 28/03/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 28/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

Processo Administrativo n.º 797/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 033/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de descartáveis, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 29/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 29/03/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 29/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

Processo Administrativo n.º 1.040/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 042/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de computadores, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 30/03/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 30/03/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 30/03/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo n.º: 1457/2007 – Dispensa de Licitação

Art.24, IV, da Lei nº 8.666/93

Contrato n.º 018/2007

Processo Administrativo: 1457/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidrosilva Bauru Ltda..

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de retirada de cabos, barras e conjunto motor bomba submersa que caíram no poço tubular profundo Mary Dota e a instalação de outro conjunto motor bomba no citado poço.

Valor do Contrato: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Nota de Empenho: E00.453/EA000, de 07 de março de 2.007.

Assinatura: 08/03/2007

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Processo n.º: 5568/2006 – Concorrência Pública n.º 002/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Consórcio Emmell – Log

Processo Administrativo: 5568/06

Objeto: Contratação de empresa apta à execução do Projeto Executivo e Construção da Estação de Tratamento de Esgoto CANDEIA.

Valor: R\$ 1.602.351,81 (Um milhão, seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

Nota de Empenho: E00.416/EA000, de 02 de março de 2.007.

Assinatura: 05/03/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo e Equipamento e Material Permanente, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1300 UNIDADE FINANCEIRA

1318 – 3339 Material de consumo.....R\$ 50.000,00

Atividade

1712204022.057 Despesas Administrativas.....R\$ 50.000,00

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1663 – 3442 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Atividade

1751217012.059 Manutenção dos bens móveis.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

1893 – 9999 Reserva de contingência.....R\$ 150.000,00

9999999999.99 Recurso p/ abertura de cred. adic. Supl.....R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 14 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1656 – 3339 Material de consumo.....R\$ 350.000,00

Atividade

1751217012.063 Manutenção do programa de saneamento bási-

co..... **R\$ 350.000,00**

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1658 – 3339 Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica..... **R\$ 250.000,00**

1751217012.057 Despesas Administrativas..... **R\$ 250.000,00**

1800 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1893 – 9999 Reserva de Contingência..... **R\$ 100.000,00**

9999999999.99 Recurso p/ abertura de cred. Adic. Supl..... **R\$ 100.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 21 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

1883 – 3339 Material de consumo..... **R\$ 30.000,00**

Atividade

1712204022.057 Despesas Administrativas..... **R\$ 30.000,00**

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

1886 – 3339 Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica..... **R\$ 30.000,00**

1712204022.057 Despesas Administrativas..... **R\$ 30.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 22 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1656 – 3339 Material de consumo..... **R\$ 80.000,00**

Atividade

1751217012.063 Manutenção do programa de saneamento básico.....

..... **R\$ 80.000,00**

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1658 – 3339 Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica..... **R\$ 80.000,00**

1751217012.057 Despesas Administrativas..... **R\$ 80.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 28 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 02 DE MARÇO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1656 – 3339 Material de consumo..... **R\$ 30.000,00**

Atividade

1751217012.063 Manutenção do programa de saneamento básico.. **R\$ 30.000,00**

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1658 – 3339 Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica..... **R\$ 30.000,00**

1751217012.057 Despesas Administrativas..... **R\$ 30.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 02 de março de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 03 DE MARÇO DE 2007

Revoga a Resolução nº 65 de 20 de dezembro de 1999 que autorizou o Departamento de Água e Esgoto de Bauru a ceder um bem móvel a Companhia de Habitação Popular de Bauru.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de

dezembro de 1962, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente da eficiência;

CONSIDERANDO que o bem móvel cedido a Companhia de Habitação Popular de Bauru foi devolvido ao DAE;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 65 de 20 de dezembro de 1999 do Conselho Administrativo do DAE apenas autorizava o Presidente do Conselho Administrativo do DAE a ceder uma envelopadora para fechamento de documentos;

RESOLVE

Artigo 1º- Revogar a Resolução nº 65, de 20 de dezembro de 1999 que autorizou o Presidente do Conselho Administrativo do DAE a ceder uma envelopadora para fechamento de documentos.

Artigo 2º- O objeto indicado na Resolução revogada retornará ao DAE, devendo o Serviço de Patrimônio dar-lhe a destinação necessária, com as anotações no Processo nº 1406/97 – DAE.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 03 de março de 2007.

JOSE CLEMENTE REZENDE - Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA - Membro do Conselho

JOSE MAURO DA CUNHA CARNEIRO - Membro do Conselho

Processo nº: 3829/2006 – Termo de Rescisão Unilateral

Contrato n.º 162/2006

Processo Administrativo: 3829/06

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empresa Poder Supremo Comercial e Importação Ltda. EPP

Motivo: Descumprimento das obrigações previstas no contrato rescindendo (item 3.1, cláusula terceira).

Penalidade: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de quatro meses, e multa moratória e rescisória, pena prevista no artigo 87, inciso III e cláusula quinta (itens 5.1 a 5.7).

Data: 12/03/2007

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", na Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, sito à Rua Padre João, nº 11-25, das 8:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);**

- Declaração do órgão previdenciário (FUNPREV), constando que o(a) filho(a) está cadastrado(a) como portador de deficiência;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/94 e Decreto nº 9928/04, até o mês de março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril/2007.

Bauru, 14 de março de 2007.

Portarias da Presidência:

Portaria nº 115/2007:

NOMEANDO, os servidores: Sr. Walker Hojas Petinuci, RG nº 91235133, Sr.ª Cristiane Burin, RG nº 18477838-4, Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG nº 26427710-7 e Srta. Tatiana Almeida Nunes, RG nº 30142016-6 para em comissão, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Veículos I.

Bauru, 14 de março de 2007.

Portaria nº 116/2007:

NOMEANDO, os servidores: Sr. Walker Hojas Petinuci, RG nº 91235133, Sr. Adriano Sérgio Lapo, RG nº 5152920, Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG nº 26427710-7 e Srta. Tatiana Almeida Nunes, RG nº 30142016-6 para em comissão, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Veículos II.

Bauru, 14 de março de 2007.

Portaria nº 117/2007:

NOMEANDO, os servidores: Sr. Walker Hojas Petinuci, RG nº 91235133, Sr.ª Cristiane Burin, RG nº 18477838-4, Sr. Adriano Sérgio Lapo, RG nº 5152920 e Sr.ª Maria Adriana Pontaldi B. Fernandes, RG nº 18036585 para em comissão, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Máquinas II.

Bauru, 14 de março de 2007.

Portaria nº 120/2007:

DESIGNANDO a Comissão Autárquica Disciplinar, com fundamento no artigo 65 da Lei Municipal nº 3.781/94, que será composta pelo Dr. Edson Cardia, Corregedor deste Departamento, Elton Amaro Rodrigues Mateus, Chefe de Seção e Joaquim Rabelo de Paula, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação, considerando as informações do Processo nº 1181/2006-DAE.

Portaria nº 121/2007:

EXONERANDO a pedido, o Sr. Ronaldo Schiavone, portador do RG. Nº 24.629.768-2, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 15 de março de 2007.

Bauru, 14 de março de 2007.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Alexandre Cardoso de Almeida**, R. G. nº 445585067, classificada em 92.º lugar para Ensino Médio - Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 3 do Edital - do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Proc. 11146/2005.

Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 14 de março de 2007.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Daiane de Mello**, R. G. nº 445412860, classificada em 93.º lugar para Ensino Médio - Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 3 do Edital - do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Proc. 11146/2005.

Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 14 de março de 2007.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Solicitamos o comparecimento de:

Química – Ensino Superior

Pedro Floriano Neto, R. G. nº. 32261420-X, 5º. Classificado; no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 09/04/2006.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 15, 16 e 18/03/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Química - Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula 2007 - **Curso de Química;**
- Frequência e notas do 2º Semestre - 2006;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 14 de março de 2007.

**QUEBRADA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
PUBLICAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 5º LEI FEDERAL 8.666/93**

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e
ulteriores
alterações **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**, através
do Serviço de Contabilidade, publica a justificativa para Quebra da Ordem
Cronológica de Pagamento, conforme segue:

Processo: **10498/2003**

Empresa: **Leo Service Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**,
da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão
negativa

de débitos do FGTS.

Processo: **12296/2005**

Empresa: **Odebrecth Com. Ind. de Café Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Fevereiro/2007**,
da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação das certidões da
regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal.

Processo : **697/2006**

Empresa: **Comercial de Carnes São Luiz de Marília Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Fevereiro/2007**,
da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação das certidões da
regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal.

Processo : **697/2006**

Empresa: **Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda – ME**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Fevereiro/2007**,
da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação das certidões da
regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal.

Processo: **1415/2006**

Empresa: **Forb Brasil Importadora Ltda.**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Fevereiro/2007**,
da empresa acima citada, não foi realizado devido o prazo para eventual recurso
referente a multa moratória por atraso na entrega da mercadoria.

Bauru-SP, 14 de Março de 2007.

Simone Cristina Bellido

TCCRC 1SP240534/P-4

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
dicitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defe-
sas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito,
nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603044/2006	610434/2006	600024/2007	600033/2007
600039/2007	600043/2007	600044/2007	600045/2007
600049/2007	600055/2007	600057/2007	600059/2007
600065/2007	600068/2007	600072/2007	611388/2007
611505/2007	611620/2007	611631/2007	611660/2007
611684/2007	611693/2007	611839/2007	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de
Multas da EMDURB, localizado à Terminal Rodoviário, Praça João Paulo II S/N, Jd.
Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de março de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defe-
sas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito,
nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603161/2006	610384/2006	610533/2006	600001/2007
600006/2007	600025/2007	600028/2007	600029/2007
600030/2007	600032/2007	600034/2007	600035/2007
600036/2007	600037/2007	600038/2007	600040/2007
600041/2007	600042/2007	600046/2007	600047/2007
600048/2007	600053/2007	600054/2007	600058/2007
600061/2007	600063/2007	600064/2007	600066/2007
600069/2007	600070/2007	600071/2007	600073/2007
600074/2007	600075/2007	600076/2007	600077/2007
611404/2007	611456/2007	611469/2007	611471/2007
611487/2007	611490/2007	611492/2007	611496/2007
611500/2007	611510/2007	611514/2007	611515/2007
611516/2007	611518/2007	611519/2007	611521/2007
611522/2007	611523/2007	611524/2007	611525/2007
611526/2007	611527/2007	611528/2007	611529/2007
611530/2007	611531/2007	611532/2007	611533/2007
611534/2007	611535/2007	611536/2007	611537/2007
611539/2007	611540/2007	611541/2007	611542/2007
611543/2007	611544/2007	611545/2007	611546/2007
611547/2007	611548/2007	611549/2007	611550/2007
611551/2007	611552/2007	611554/2007	611555/2007
611556/2007	611557/2007	611558/2007	611559/2007
611560/2007	611561/2007	611562/2007	611563/2007
611564/2007	611565/2007	611566/2007	611568/2007
611569/2007	611570/2007	611571/2007	611573/2007
611575/2007	611576/2007	611577/2007	611579/2007
611580/2007	611581/2007	611582/2007	611583/2007
611584/2007	611585/2007	611586/2007	611587/2007
611588/2007	611589/2007	611590/2007	611591/2007
611592/2007	611593/2007	611594/2007	611595/2007
611596/2007	611597/2007	611598/2007	611599/2007
611600/2007	611601/2007	611604/2007	611606/2007
611607/2007	611608/2007	611609/2007	611610/2007
611611/2007	611612/2007	611613/2007	611614/2007
611615/2007	611616/2007	611617/2007	611618/2007
611619/2007	611621/2007	611622/2007	611623/2007
611624/2007	611625/2007	611627/2007	611628/2007
611630/2007	611632/2007	611633/2007	611634/2007
611635/2007	611636/2007	611637/2007	611638/2007
611639/2007	611640/2007	611641/2007	611642/2007
611643/2007	611645/2007	611646/2007	611647/2007
611648/2007	611649/2007	611650/2007	611651/2007
611652/2007	611653/2007	611654/2007	611655/2007
611658/2007	611659/2007	611661/2007	611662/2007
611663/2007	611664/2007	611665/2007	611667/2007
611668/2007	611669/2007	611670/2007	611671/2007
611672/2007	611673/2007	611674/2007	611675/2007

611676/2007 611677/2007 611678/2007 611679/2007
 611680/2007 611681/2007 611682/2007 611683/2007
 611685/2007 611686/2007 611687/2007 611690/2007
 611691/2007 611692/2007 611694/2007 611695/2007
 611697/2007 611698/2007 611699/2007 611700/2007
 611701/2007 611702/2007 611703/2007 611704/2007
 611705/2007 611706/2007 611708/2007 611709/2007
 611711/2007 611712/2007 611714/2007 611715/2007
 611716/2007 611717/2007 611718/2007 611719/2007
 611720/2007 611721/2007 611722/2007 611723/2007
 611724/2007 611725/2007 611726/2007 611727/2007
 611729/2007 611730/2007 611731/2007 611733/2007
 611734/2007 611735/2007 611736/2007 611737/2007
 611738/2007 611739/2007 611740/2007 611741/2007
 611742/2007 611743/2007 611745/2007 611746/2007
 611747/2007 611750/2007 611751/2007 611752/2007
 611753/2007 611754/2007 611756/2007 611757/2007
 611758/2007 611759/2007 611760/2007 611761/2007
 611762/2007 611763/2007 611764/2007 611766/2007
 611767/2007 611768/2007 611769/2007 611770/2007
 611772/2007 611773/2007 611774/2007 611776/2007
 611777/2007 611778/2007 611779/2007 611780/2007
 611781/2007 611783/2007 611786/2007 611788/2007
 611790/2007 611793/2007 611794/2007 611795/2007
 611796/2007 611798/2007 611802/2007 611805/2007
 611806/2007 611807/2007 611808/2007 611809/2007
 611810/2007 611812/2007 611813/2007 611814/2007
 611815/2007 611816/2007 611818/2007 611820/2007
 611821/2007 611822/2007 611824/2007 611827/2007
 611828/2007 611829/2007 611831/2007 611832/2007
 611835/2007 611836/2007 611838/2007 611840/2007
 611841/2007 611842/2007 611843/2007 611847/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à Terminal Rodoviário, Praça João Paulo II S/N, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de março de 2007
 GTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 28/02/2007 a 07/03/2007:

DEFERIDOS

010530/2006 010531/2006 010532/2006 000044/2007
 000045/2007 000050/2007 000061/2007 000062/2007
 010969/2007 010972/2007 011024/2007 011045/2007
 011058/2007 011067/2007 011113/2007 011127/2007
 011147/2007 011175/2007

INDEFERIDOS

002378/2006 000042/2007 000043/2007 000053/2007
 000055/2007 000056/2007 000066/2007 000076/2007
 000077/2007 000082/2007 000083/2007 010735/2007
 010737/2007 010967/2007 010968/2007 010976/2007
 010988/2007 010991/2007 010994/2007 010995/2007
 010996/2007 010999/2007 011000/2007 011010/2007
 011019/2007 011021/2007 011022/2007 011027/2007
 011032/2007 011034/2007 011036/2007 011038/2007
 011040/2007 011041/2007 011042/2007 011044/2007
 011046/2007 011049/2007 011051/2007 011052/2007
 011056/2007 011060/2007 011066/2007 011069/2007
 011072/2007 011073/2007 011074/2007 011075/2007
 011076/2007 011077/2007 011083/2007 011084/2007
 011085/2007 011087/2007 011089/2007 011092/2007
 011095/2007 011096/2007 011102/2007 011105/2007

011107/2007 011108/2007 011109/2007 011110/2007
 011114/2007 011115/2007 011116/2007 011118/2007
 011120/2007 011122/2007 011128/2007 011131/2007
 011137/2007 011138/2007 011142/2007 011144/2007
 011145/2007 011149/2007 011151/2007 011152/2007
 011153/2007 011155/2007 011156/2007 011158/2007
 011159/2007 011161/2007 011167/2007 011168/2007
 011171/2007 011172/2007 011173/2007 011174/2007
 011176/2007 011203/2007

Bauru, 14 de março de 2007

Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Portarias da Presidência

Portaria nº 034/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 14 de março de 2007, a Sra. Sandra Aiello, portadora do RG nº 5.516.497 e CPF nº 893.900.088-91, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente Social II, padrão 20-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3396/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Bauru, 14 de março de 2007.

Portaria nº 035/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 15 de março de 2007, a Sra. Sueli Rodrigues Volpato, portadora do RG nº 8.390.750-6 e CPF nº 068.062.228-46, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 15-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 121/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 parágrafo 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 14 de março de 2007.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de HAZOR DIAS GALVAO e EDEMEA DOS SANTOS GALVAO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **HAZOR DIAS GALVAO e EDEMEA DOS SANTOS GALVAO**, domiciliado(s) na Rua dos Ferroviários, nº 2-106, N. H. Edson B. Gasparini, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevenindo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **12 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.860,20** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 13 de março de 2007.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2007.

Proc. nº Assunto
070 Projeto de Lei nº 19/07, que altera a redação do Artigo 3º, da Lei nº 5405, de 31 de outubro de 2006. (destinou área à Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron).

PREFEITO MUNICIPAL

072 Projeto de Lei nº 17/07, que altera os incisos do Artigo 5º da Lei nº 4576, de 01 de setembro de 2000, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

073 Projeto de Lei nº 18/07, que altera a Lei nº 5379, que altera a Lei nº 5379/06, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, e a Lei nº 5324/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, e a Lei Orçamentária Anual vigente e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 7, 8 e 9, da Rua Marconi, no Jardim Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 7, 8 e 9 da Rua Marconi, no Jardim Bela Vista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de março de 2007.

**MARCELO BORGES DE PAULA
SALVADOR ADELINO AFONSO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa transformar em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 7, 8 e 9 da Rua Marconi, no Jardim Bela Vista.

A iniciativa justifica-se pelo fato de que no local existem oficinas e outros serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, e que já encontram-se ali instalados.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 12 de março de 2007.

**MARCELO BORGES DE PAULA
SALVADOR ADELINO AFONSO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de FRANCISCO DAL MÉDICO a um Núcleo Residencial da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Núcleo Residencial **FRANCISCO DAL MÉDICO** o “Conjunto Habitacional Bauru H”, sem denominação oficial, localizado no Setor 05, Quadra 592, Lote 02, no loteamento Vila Industrial.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de março de 2007.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Francisco Dal Médico nasceu no dia 08 de novembro de 1922, na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo, filho de Francisco Avato e de Martinha Dal Médico.

Foi casado com Philomena Gramolini, com quem teve os filhos: Marcos Aurélio, Maria Monica, Maria Heloisa e Marta Rita.

Por mais de 25 anos, prestou serviços no Ministério da Aeronáutica, como radiotelegrafista, servindo na zona de guerra, na última Guerra Mundial, em 1942. No ano de 1965, entrou para os quadros da Reserva da Aeronáutica no posto de 1º Tenente.

Seu caráter solidário o levou à vida pública, onde ocupou o cargo de Chefe de Gabinete do então Prefeito Alcides Franciscato, durante o mandato de 1969 a 1972.

Homem de grande carisma, foi eleito Vereador em 1972, com mais de 5 mil votos, numa época em que Bauru contava com cerca de 70 mil eleitores. Foi reeleito nas eleições seguintes de 1976 e 1982. Foi Presidente da Câmara Municipal de Bauru nos anos de 1973 e 1974.

Teve atuação destacada, sendo lembrado como um dos Vereadores mais atuantes do Legislativo Bauruense. Fazia parte do comando do grupo político liderado por Alcides Franciscato, que governou a cidade por longo período, e de quem foi amigo até seus últimos dias. Francisco Dal Médico foi o idealizador do Serviço Funerário Municipal.

A política sempre foi sua grande paixão. E deixou como lembrança uma vida sem mácula, de grandes conquistas para Bauru e grandes amigos.

Faleceu aos 84 anos, no dia 07 de abril de 2006, em Bauru.

Bauru, 12 de março de 2007.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE LEI

Inclui área no perímetro urbano do Município e dá outras providências. (Fazenda Boa Sorte).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano do Município, a gleba de terras abaixo

descrita:

Uma gleba de terras, sem benfeitorias, destacada da área maior da Fazenda Boa Sorte, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 142,00 alqueires paulistas de terras equivalentes a 343 hectares, 64 ares e 00,00 centiares, com o seguinte roteiro: “Começa no marco O, fincado junto à cerca de divisa da faixa da Ferrovia Sorocabana (FEPASA), e daí segue confrontando com as terras pertencentes a Empresa Cruz S.A., com o rumo 87°55’SE numa distância de 752,00 metros até encontrar o marco 1, fincado no alinhamento de uma estrada antiga para autos; deste e defletindo à esquerda 50°35’ segue confrontando com a citada estrada com o rumo 41°30’NE numa distância de 2.857,50 metros até encontrar o marco 2; deste e defletindo à esquerda 91°00’ segue, confrontando com as terras pertencentes aos herdeiros de Flordaliza Meira Monte, com o rumo 49°30’NW numa distância de 640,00 metros até encontrar o marco 3, fincado à margem da Rodovia Oficial Jaú-Ipaussu; deste e defletindo à esquerda 65°35’ segue, confrontando com a Rodovia Oficial com o rumo 64°55’SW numa distância de 2.107,50 metros até encontrar o marco 4; deste e defletindo a esquerda 136°55’ segue, confrontando com terras pertencentes ao Sr. Airesmani Barbosa da Silva, com o rumo 72°00’SE numa distância de 25,00 metros até encontrar o marco 5, deste defletindo à direita segue por uma curva à esquerda de raio igual a 435,00 metros e confrontando com o mesmo numa distância de 187,50 metros até encontrar o marco 6; deste segue, confrontando ainda com terras de Airesmani Barbosa da Silva, com o rumo 5°45’SW numa distância de 165,00 metros até encontrar o marco 7; deste segue confrontando com a área da Chácara Recanto do Sossego, por uma curva de raio igual a 765,57 metros e à esquerda com um desenvolvimento de 400,00 metros até encontrar o marco 8; desde segue confrontando com a mesma Chácara com o rumo 20°58’SE, numa distância de 125,00 metros até encontrar o marco 9, deste defletindo à direita 146°58’ segue, confrontando ainda com a Chácara Recanto do Sossego, com o rumo 54°00’NW, numa distância de 569,00 metros até encontrar o marco 10, fincado junto à cerca da faixa da Ferrovia Sorocabana (FEPASA); deste segue em curva à esquerda numa distância de 25,00 metros até encontrar o marco 11; deste segue com o rumo 2°15’SE, numa distância de 86,00 metros até encontrar o marco 12; deste defletindo à esquerda 5°30’SE numa distância de 1.000,00 metros até encontrar o marco O, inicial deste roteiro. INCRA, em maior área: 617.059.006.602/2; área total: 1.145,8; área utilizada: 905,3 ha; área aproveitável: 905,3; mod.fiscal: 12,0; nº de módulos fiscais: 75,44; fração mínima de parcelamento: 2,0.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de março de 2007.

MARCELO BORGES DE PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Esta lei visa contemplar dentro do perímetro urbano da cidade, uma área que pretende ser o novo pólo comercial e residencial da região.

Localizada na Rodovia Bauru-Ipaussu, próxima à Rodovia Marechal Rondon, e com futuro acesso pela cidade através da Avenida Affonso José Aiello, a área é objeto do projeto de implantação do novo Shopping Center de Bauru e região, o Centro-Oeste Power Center.

Após constatação de pesquisa de empresa especializada, este empreendimento visa atender uma população local e regional de 1,3 milhão no raio de 100 km. As estimativas da captura de mercado, considerando um empreendimento com “mix” atrativo e de forte ancoragem, projetam um volume de vendas total próximo de R\$ 21,8 milhões/mês para o empreendimento no primeiro ano de operação.

Dentro das estimativas do Empreendimento, o ISS e o ICMS, deverão arrecadar R\$ 650.000,00/mês, além dos demais Impostos Municipais, Estaduais e Federais.

No ponto de vista social, a perspectiva é gerar de 2.500 a 3.000 empregos diretos e mais de 5.000 indiretos.

Assim, como o próprio nome, o empreendimento visa atrair e atender não só a cidade de Bauru, mas também toda a região Centro-Oeste do Estado.

O valor estimado do investimento é de R\$ 100 milhões, que proporcionará aos visitantes e aos adeptos do Shopping, várias lojas Âncoras e Satélites, moderna choperia, várias salas de cinema, academia de ginástica, operações de Fast Food, Restaurantes, além de grande praça de eventos central.

Para que todo este desenvolvimento se torne realidade e venha a proporcionar para a cidade de Bauru um “boom” na economia e no bem estar da população de toda a região, a área destinada para implantação destes empreendimentos deverá se enquadrar dentro do perímetro urbano da cidade, prosseguindo os entendimentos de viabilização e aprovação do projeto junto aos órgãos competentes e aos investidores.

Bauru, 12 de março de 2007.

MARCELO BORGES DE PAULA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **MARIA THEREZA DE CAMARGO MARCONDES** a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MARIA THEREZA DE CAMARGO MARCONDES** a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03, Quadra 750, situada na confluência das Ruas Sérgio Malheiros, Jaime Moreira e Osório Volpato, no loteamento denominado Jardim Olímpico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de março de 2007.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Thereza de Camargo Marcondes nasceu no dia 10 de julho de 1925, em Matão; interior do Estado de São Paulo, filha de Luís de Arruda Camargo e de Antonieta Melges de Camargo.

Passou a infância na pequena cidade de Dobrada, onde seu pai era proprietário de uma farmácia e sua mãe era Professora.

Estimulada nos estudos, Maria Thereza foi uma aluna exemplar e dedicada, tendo cursado a Escola Normal em São Carlos, onde foi residir com uma tia e onde também conheceu Waldemar, com quem viria a constituir família logo após sua formatura.

Idealista e vocacionada a propagar a educação de melhor qualidade às crianças do nosso Brasil foi logo aprovada em concurso público para o Magistério. Iniciou sua carreira lecionando em escolas rurais, deslocando-se a cavalo, da pequena cidade onde residia até a escola. Nesses anos, passou por diversas privações e grandes dificuldades, mas estas jamais a afastaram do seu ideal de educadora.

Após o casamento, em 1947, Waldemar e Maria Thereza passaram a residir em São Carlos. Em 1958, já com dois filhos, mudaram para Bauru, em razão de aprovação em concurso público para Agente Fiscal de Rendas logradas por seu marido.

Em Bauru, onde já residiam seus pais e onde sua mãe já era conhecida e renomada Professora de Matemática, Maria Thereza ingressou no Instituto de Educação Ernesto Monte, como Professora do 2º. ano primário, tendo mais tarde lecionado também no 4º ano.

Por três décadas, Maria Thereza dedicou-se a ministrar um ensino de mais alta qualidade, tendo sido reconhecida inúmeras vezes por tantos pais que tiveram o privilégio de terem seus filhos formados por essa Educadora que, em toda a sua carreira, buscou aprimorar, além do crescimento educacional, também o pessoal de seus alunos, com base em princípios e valores morais e cristãos.

No início dos anos 90, após um encontro mais profundo com o Criador, Maria Thereza passou a dedicar todos os seus dias em incansáveis manifestações de amor ao próximo. Seguindo o exemplo de Jesus, nossa homenageada fez a opção pelos menos favorecidos, fossem eles conhecidos ou não. Importava, apenas, amar e servir a todos! Só isso a realizava plenamente!

E foi assim, com essa proximidade com Deus e com evidentes manifestações de sua cumplicidade a Ele, por conseguinte vivendo na plenitude da felicidade e realização, que a nossa Maria Thereza foi colhida para enfeitar o Paraíso Celeste, aos 8 dias do mês de novembro de 2002, deixando muitas saudades em tantos corações por ela cultivados, mas a certeza de uma vida dedicada ao bem, à moralidade, à partilha, à solidariedade, e amor ao próximo!

Bauru, 12 de março de 2007.

Todos os Vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera os artigos 1º e 3º do Decreto Legislativo nº 1216, de 13 de fevereiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1216, de 13 de fevereiro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada Avenida **JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO** a via pública anteriormente conhecida como Ruas W1 e Avenida AW1, no Distrito Industrial, que tendo início à margem do Córrego Água Comprida, segue paralelamente à Avenida Rodrigues Alves.” (NR)

Art. 2º - O Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 1216, de 13 de fevereiro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as redações do Decreto nº 2732, de 26 de maio de 1978 e da Lei nº 2870, de 14 de setembro de 1988.” (NR)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É necessária uma nova alteração no Decreto Legislativo que denominou a Avenida José Marques de Figueiredo, pois o Departamento da Prefeitura Municipal enviou as minutas anteriores contendo erros que precisam ser sanados.

A Avenida Joaquim Marques de Figueiredo foi, através da Minuta nº 054/02, erroneamente denominada “Rua Joaquim Marques de Figueiredo”, e alterava o Decreto nº 2732, que também designava a via pública como “rua”.

Em relação do Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 1216, a correção de faz necessária, pois através da Minuta nº 001/05, foi alterado o Decreto nº 2870, de 14 de setembro de 1988, quando o que deveria ter sido alterada era a Lei nº 2870, de 14 de setembro de 1988.

Pelo acima exposto, solicitamos aos nobres Pares que aprove a presente matéria.

Bauru, 12 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA-2º Secretário

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos nos seguintes locais da Vila Dutra: confluência das Alamedas Pirajuí e General Alfredo Malan D'Angrogne, confluência das Alamedas General Alfredo Malan D'Angrogne e Três Lagoas, no final do trevo da Alameda Três Lagoas, em toda a extensão da rotatória da Alameda Joaquim da Conceição Mattos, e em toda a extensão da Rua João Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dona Marieta França, especialmente em sua confluência com a Rua Alto Juruá, no Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a capinação e remoção do mato e também do lixo jogado no terreno particular existente na confluência das Ruas Venezuela e Argentina, defronte à Regional da Vila Independência, bem como que determine à Secretaria de Obras que remova os entulhos de construção existentes no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras o recapeamento asfáltico ou a realização de operação tapa-buracos na confluência da Avenida José Henrique Ferraz com a Rua Venezuela, prosseguindo por esta rua até à confluência com a Rua México, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras o recapeamento asfáltico ou a operação tapa-buracos nos seguintes locais da Vila Santa Inês: confluência das Ruas Itororó e Patagônia; e quadras 08 e 10 da Rua Riachuelo.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: José Novaes, quadra 03; José Samogin, quadra 07, ambas no Jardim Prudência; e Domingos Bertoni, quadra 06, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grade de proteção na boca-de-lobo existente no meio da quadra 01 da Alameda Flor de Maio, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Júlia Constantino Guedes, quadra 01; Roberto Kitizo Bastos, quadra 01 e José Volpe, quadra 01, todas situadas no Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Maria da Conceição Arantes Ramos, Vila Nova Nise, e quadra 02 da Rua Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim América.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Alameda dos Gerânios esquina com Alameda dos Crisântemos, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a erradicação dos cupins das árvores existentes no Parque Vitória Régia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Galvão de Castro com a Avenida Duque de Caxias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Constituição com a Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão da linha de ônibus (Rosa Branca-Tecnológica), cujo ponto final é Praça Vanildo Fiais da Silva (Nova Esperança) até o Bauru XVI (caixa d'água localizada na Rua Ramiz Tayar).

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias sarjetas e posterior asfaltamento no entorno da Praça Vereador José Marques, Parque Viaduto, bem como a urbanização desse logradouro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em todas as ruas da Vila Nipônica, Vila Maria, Vila Independência, Jardim Gaivota e adjacências, que ainda não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar nominalmente todas as entidades assistenciais filantrópicas que tem convênio com a Administração Municipal e recebem repasse de recursos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o prolongamento do itinerário da linha de ônibus Alto Paraíso, sentido Centro/Bairro, seguindo pela Rua Salvador Filardi até à caixa de água do DAE, fixando nesse local o seu ponto final.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de "pistas de atletismo" no Município de Bauru, preferencialmente nos bairros periféricos, com ênfase no Campo do Oriente no Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias e sarjetas com posterior asfaltamento em todas as ruas que ainda não contam com esses benefícios no Núcleo Leão XIII.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor AUCIONE TORRES AGOSTINHO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio a esta Casa de um Projeto de Lei que altere o

Artigo 1º da Lei 4350, de 09 de junho de 1998, isentando do pagamento de IPTU e demais Taxas Municipais os proprietários de imóveis que nele residam em companhia de pessoas menores de idade de que detenham a tutela, adoção e ou guarda judicialmente deferida, até que elas completem 18 anos.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora ODETES PETROLI.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Fortunato Resta, quadras 1 a 6; Ângelo de Moraes, quadras 2 a 6; e José Dias Pereira, quadras 2 e 3; e também o asfaltamento na quadra 7 da Rua Ângelo de Moraes, todas situadas na Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico das seguintes ruas localizadas na Vila Santa Clara: Sorocabana, quadras 3 a 9; Célio Daibem, quadras 5 a 15; Floriano Peixoto, quadras 5 a 15; e Júlio Maringoni, quadras 1 a 6.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Barão de Itapetinga, quadras: 01 a 06, 08 a 11 e 14; em toda a extensão das ruas: Benedito Ribeiro dos Santos, Octacílio Andrade Tourinho e Alziro Zarur no Núcleo Habitacional Presidente Geisel e Vila Carolina.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Clube Cultural Nipo- Brasileiro de Bauru e ao seu Departamento de Taiko pela conquista da percussionista, senhorita Jaqueline Yumi Seki, que viajará para o Japão como bolsista da escola japonesa de Taiko, onde, com certeza, se aperfeiçoará nos segredos desta milenar arte japonesa.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação da Creche Municipal Lilian Haddad localizada no Núcleo Habitacional Leão XIII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação através da operação tapa-buracos dos quarteirões 03 e 04 da Rua Guarani, Vila Antarctica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das seguintes praças do Jardim Estoril II: Pelegrino Bacci, Jorge Simão, Doutor José da Silva Bastos, Doutor Hermógenes de Freitas, Wilma Maria Villarinho Galli, e Angelina Waldemarin Messemberg.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que nos informe quais foram as medidas até o momento executadas quanto à fiscalização (diversas vezes solicitadas) da Casa Noturna Catedral, localizada na quadra 09 da Rua Azarias Leite, Centro, que está descumprindo a lei vigente, e que tome providências definitivas para a efetiva fiscalização do estabelecimento. Moção de APLAUSO ao senhor Wilson Canela e à senhora Maria Lúcia Canela, pelos 41 anos de atividades profícuas do "Bar e Mercearia Canela".

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Amapá, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em toda a extensão da Rua Severino Dantas de Souza, Vila Santa Luzia.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Alcides Galvão de França, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 02 da Rua Alzimiro Zenaro, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Correia Júnior, localizada na Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Cícero Andrade, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Rua Alzimiro Zenaro, quadra 02, Jardim Mendonça.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da operação tapa-buracos na Avenida Darcy César Improta, bem como nas Ruas Ernesto Turini e Luiz Svizzero, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 15 da Rua Rafael Pereira Martini, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção na rede elétrica da Praça dos Aposentados, situada no Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações relativas à iluminação pública do município.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos Distritos Industriais I, II e III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça dos Professores, no Jardim Brasil; e também da Praça Capitão Celso Silva, localizada na Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das ruas: Albino Tâmbara, Doutor Edmundo Antunes, Nicolau Assis e dos Radioamadores, todas localizadas no Jardim Panorama.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Primeira Igreja Batista de Bauru, pelos 87 anos de existência

em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o atendimento prestado às mulheres e crianças, vítimas de violência doméstica, atendidas pela Secretaria através dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e a necessidade de investimentos em uma Casa Abrigo.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal realizar as podas das árvores existentes na calçada de uma área pertencente ao DAE, localizada na Alameda Pio XII, quadra 01, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudar a possibilidade de prorrogar o prazo para mais 90 dias, para a mudança da cor das placas dos mototaxis, prevista para 02 de abril, conforme as normas do Código Brasileiro de Trânsito.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente na quadra 02 da Alameda das Açucenas, precisamente em frente ao nº 2-70, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um telefone público na quadra 01 da Rua Alarico Sarlo Alves, precisamente em frente ao nº 1-02, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda a extensão da Rua Severino Dantas de Souza, Vila Santa Luzia, bem como reparos na calçada localizada na confluência da Rua Primeiro de Agosto com a Rua Anhanguera, Vila Antártica

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ao redor do poço de visita, localizado na confluência da Rua Albuquerque Lins com a Rua Assef Madi, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em caráter de urgência, em toda a extensão da Rua São Sebastião, e em especial na quadra 16, Bairro Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos galhos e entulhos que foram depositados nos fundos do Colégio Nicola Gabriel, localizado na Rua Tamandaré, quadra 01, Vila Independência.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao doutor Mário Ramos de Paula e Silva, pela sua importante atuação na área da Saúde, em prol da nossa comunidade.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALADO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários de terrenos existentes nas quadra 5 e 6 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa, para que providenciem a limpeza dos imóveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Oswaldo Alvarenga Tavano, Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Praça Salim Haddad Neto, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 e 10 da Rua Seijo Ishikawa, Jardim Ouro Verde.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Diretório Acadêmico 1º de Agosto da ITE, pela instituição do Trote Verde.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 e 06 da Rua Luiz Fernando de Barros Aranha; e nas quadras 01 e 02 da Rua Waldemir Rubio, Jardim Jacyra/Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Centro de Referência e Assistência Social, na região que compreende os bairros Santa Cecília, Vila Garcia, Jardim TV, Jardim

Marília e Jardim Maria Célia para atender a população carente ali residente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Central, próximo ao Posto de Saúde, Núcleo Residencial Edson Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de hastes e luminárias nos quatro postes existentes no quarteirão 01 da Rua José Geraldo da Cunha, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a implantação de cobertura na quadra de esportes da EE Professor Moraes Pacheco, situada na Rua Primeiro de Maio, 16-10, Jardim Bela Vista.

PAULO CESAR MADUREIRA E MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto à Associação das Empresas do Calçadão de Bauru para que adotem a Praça Rui Barbosa, de acordo com o projeto de adoção de praças.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar quantos são os funcionários da Prefeitura Municipal, discriminando: na Administração Direta, na EMDURB, na COHAB e no DAE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações complementares ao requerimento 1310/06, relativas às áreas para doação para empresas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, encaminhar a esta Casa cópia do Contrato entre a Prefeitura e a CECAM (4060/04), cópia do Processo de Licitação que gerou esse contrato (32686/03), cópia do Contrato Social da Empresa CECAM e cópia do cartão do CNPJ da mesma.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações em relação às multas de solo e de radares eletrônicos efetuadas no ano de 2006 e 2007 no Município.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 001/2007

CONVITE 001/2007

Objeto: Procedimento Licitatório visando contratar empresa de televisão de canal aberto para transmissão das sessões plenárias ordinárias até 31/12/2007, com possibilidade de prorrogação, nos termos no art. 57 da lei 8.666/93.

DECISÃO DO PRESIDENTE : Acata a decisão da Comissão de Licitação que **INABILITOU** a empresa TV Preve S/C Ltda, pois “alguns documentos foram apresentados através de cópia reprográfica não autenticada, sendo que de alguns foram apresentados os originais para a devida conferência de autenticidade, enquanto que de outros não. Verificou-se ainda a não apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais”. Diante da inabilitação, encontra-se aberto o prazo de **oito dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município**, “para apresentação da documentação faltante, inclusive quanto àquela apresentada através de cópia não autenticada, cujo apontamento poderá ser equacionado mediante a apresentação do original para uma conferência e autenticação pela comissão, bem como apresentação de novas certidões caso alguma delas tenha a validade expirada dentro do prazo ora concedido”.

Data da Decisão: 08 de março de 2007.

Esclarecimentos e documentos à disposição na Diretora Administrativa, Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro, das 08 às 12 h ou das 14 às 18 h, dias úteis.

Diário Oficial de Bauru



PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico**

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br